



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I - Termo de Referência



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - LEI 14.133/2021

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE HIGIENE BUCAL, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unid. medida	Quant.
1	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO + 1 KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ - ISBN	UNIDADE	2.300
2	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO ALUNOS EJA + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ - ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. - ISBN	UNIDADE	200
3	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 0 A 3 ANOS + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 32 - FORMATO FECHADO 28 X 23 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ - ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR,	UNIDADE	530





	LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. - ISBN ISBN:		
4	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 1º AO 5º ANOS + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ - ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. - ISBN	UNIDADE	1.390
5	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 4 A 5 ANOS + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 48 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ - ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. - ISBN	UNIDADE	660
6	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 6º AO 9º ANOS + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ - ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. - ISBN	UNIDADE	1.240
7	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DOS PAIS + 2 KITS DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ - ISBN:	UNIDADE	4.030

[Handwritten signature]





8	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DOS PROFESSORES + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ – ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. – ISBN</p>	Rúbrica	UNIDADE 280
---	--	---------	-------------

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2024 contados da assinatura do termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa à administração, visando o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE HIGIENE BUCAL, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE.

A aquisição de material didático para prevenção e tratamento de higiene bucal é fundamental para promover a educação em saúde bucal na população atendida pela Secretaria de Saúde do município de Morrinhos-CE. Com a disponibilidade de materiais adequados, será possível realizar ações de conscientização, orientação e capacitação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e prevenção de doenças bucais. A contratação desse objeto atende à Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência e a legalidade do processo de aquisição.

Secretaria de Saúde, inicia um projeto de Prevenção dos Problemas da saúde bucal; relação saúde bucal e saúde em geral, destacamos que o empenho da odontologia se encontra voltado, principalmente, para a prevenção das doenças bucais, o que representa um mecanismo mais simples, barato e inteligente de atenção à saúde. Verifica-se a necessidade de ensinar e motivar hábitos de higiene bucal às crianças. Os métodos do Município de Morrinhos e motivação têm a finalidade de esclarecer os pacientes sobre as doenças bucais e mudar seus hábitos de higiene. Este trabalho deve ser iniciado o mais precoce possível, assim que a criança inicia o desenvolvimento da coordenação motora. Essa atividade pode ser desenvolvida, permitindo a expansão e o fortalecimento da saúde por meio de trabalho coletivo e participativo com toda a comunidade. A SAÚDE é o ponto essencial de qualquer programa do





Município de Morrinhos. Seus resultados são significativos, quando conseguem promover mudanças positivas no comportamento das pessoas.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e*
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.*
- c) Para atender a demanda objeto desta contratação, e tendo em vista os tipos de soluções disponíveis no mercado, coube a Secretaria Municipal de Saúde buscar os meios, e ferramentas possíveis para a escolha do melhor material que apresente aspectos de conveniência, economicidade e custo benefício e qualidade do material.*

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor médio global a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia. A priori, cumpre informar que foi necessária a coleta de preços através da pesquisa direta com fornecedores por tratar-se de item customizado, o que inviabiliza sua pesquisa via internet ou através de notas fiscais eletrônicas e restringe a pesquisa em contratações similares feitas pela Administração Pública. Os fornecedores contatados para a coleta de preço de forma direta, tratam-se de empresas com ampla experiência em fornecer para órgãos públicos e realizar vendas de grande quantidade. Ademais, tratam-se de empresas locais, que permitem um mapeamento regional do valor de mercado dos itens a serem adquiridos.

As comprovações das pesquisas de preços será parte integrante desse instrumento.

A solução para a eventual contratação de serviços a serem prestados nos materiais didáticos pedagógico, se dará através de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, preservando dessa forma a competitividade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.





Garantia da contrata o

N o haver  exig ncia da garantia da contrata o dos artigos 96 e seguintes da Lei n  14.133, de 2021, pelas raz es constantes do Estudo T cnico Preliminar.

MODELO DE EXECU O DO OBJETO

Condi es de Entrega

O prazo de entrega dos bens   de 15 dias, contados do recebimento da ordem de servi os /compras nos quantitativos discriminados nesta.

Os bens dever o ser entregues no seguinte endere o: Rua Joaquim Coriolano Rocha, S/N, Centro em Morrinhos, Estado do Cear .

Garantia, manuten o e assist ncia t cnica

O prazo de garantia   aquele estabelecido na Lei n  8.078, de 11 de setembro de 1990 (C digo de Defesa do Consumidor)

MODELO DE GEST O DO CONTRATO

O contrato dever  ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cl usulas aven adas e as normas da Lei n  14.133, de 2021, e cada parte responder  pelas consequ ncias de sua inexecu o total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisa o ou suspens o do contrato, o cronograma de execu o ser  prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunst ncias mediante simples apostila.

As comunica es entre o  rg o ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletr nica para esse fim.

O  rg o ou entidade poder  convocar representante da empresa para ado o de provid ncias que devam ser cumpridas de imediato.

Ap s a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o  rg o ou entidade poder  convocar o representante da empresa contratada para reuni o inicial para apresenta o do plano de fiscaliza o, que conter  informa es acerca das obriga es contratuais, dos mecanismos de fiscaliza o, das estrat gias para execu o do objeto, do plano complementar de execu o da contratada, quando houver, do m todo de aferi o dos resultados e das san es aplic veis, dentre outros.

Fiscaliza o

A execu o do contrato dever  ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n  14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscaliza o T cnica

O fiscal t cnico do contrato acompanhar  a execu o do contrato, para que sejam cumpridas todas as condi es estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administra o. (Decreto n  11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal t cnico do contrato anotar  no hist rico de gerenciamento do contrato todas as ocorr ncias relacionadas   execu o do contrato, com a descri o do que for necess rio para a regulariza o das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n  14.133, de 2021, art. 117,  1 , e Decreto n  11.246, de 2022, art. 22, II);





Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente





definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.





Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou





contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.





Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO


O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.817,730,00 (Um Milhão, Oitocentos e Dezessete Mil, Setecentos e Trinta Reais), conforme custos unitários apostos os autos do processo.

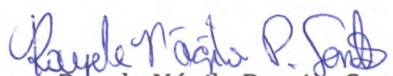
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

A indicação de disponibilidade de créditos orçamentários será realizada apenas para formalização do termo contratual conforme art 17. Do decreto 11.462/2023

Morrinhos – CE, 05 de Junho de 2024


Mayrla Keyla da Costa Barroso
Secretária de Saúde


Rayele Nágila Pereira Santos
Agente Demandante





Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura - Morrinhos/CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.05.27.F70-01 - DATA: 27/05/2024

Categoria: MATERIAL

DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE HIGIENE BUCAL, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, sendo classificado como um serviço comum, de acordo com a Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a modalidade de licitação mais adequada seria a pregão, visando garantir a competitividade e a economicidade na contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material didático para prevenção e tratamento de higiene bucal é fundamental para promover a educação em saúde bucal na população atendida pela Secretaria de Saúde do município de Morrinhos-CE. Com a disponibilidade de materiais adequados, será possível realizar ações de conscientização, orientação e capacitação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e prevenção de doenças bucais. A contratação desse objeto atende à Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência e a legalidade do processo de aquisição.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão para a aquisição de material didático para higiene bucal na Secretaria de Saúde de Morrinhos-CE está contemplada no plano de contratação anual, seguindo as diretrizes da nova Lei de Licitação 14.133. O objetivo é garantir a qualidade e eficiência no atendimento às necessidades de prevenção e tratamento odontológico da população.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. O material didático deve atender às normas e especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos-CE para prevenção e tratamento de higiene bucal.
2. A empresa fornecedora do material deve possuir regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsto na legislação vigente.
3. A licitação para a aquisição do material didático deve ser realizada de forma transparente e competitiva, seguindo os princípios da impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.
4. O contrato firmado entre a empresa fornecedora e a Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos-CE deve conter cláusulas claras e objetivas, estabelecendo prazos, condições de entrega, garantias e penalidades em caso de descumprimento.
5. A empresa fornecedora do material deve apresentar garantias de qualidade e segurança dos produtos, bem como oferecer suporte técnico e treinamento para os profissionais de saúde responsáveis pela utilização do material didático.
6. A contratação do objeto deve ser realizada de forma a garantir a melhor relação custo-benefício para a administração pública, visando a eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

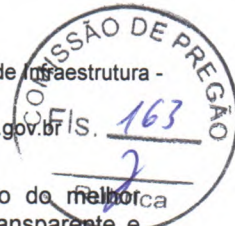
LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de material didático para prevenção e tratamento de higiene bucal junto à Secretaria de Saúde do município de Morrinhos-CE deve ser realizado de forma criteriosa, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Nesse sentido, é fundamental identificar os fornecedores que atendam às especificações técnicas e quantitativas do objeto, bem como avaliar a capacidade técnica e financeira das empresas interessadas em participar do processo licitatório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura - Morrinhos/CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



Além disso, é importante realizar uma pesquisa de preços no mercado para garantir a obtenção do melhor custo-benefício para a administração pública. Dessa forma, o levantamento de mercado deve ser transparente e imparcial, visando assegurar a competitividade e a eficiência na contratação do material didático necessário para a promoção da saúde bucal da população de Morrinhos-CE.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO + 1 KIT DENTAL PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO + 1 KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ – ISBN</p>	UNIDADE	2300
<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO ALUNOS EJA + KIT DENTAL PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO ALUNOS EJA + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ – ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. – ISBN</p>	UNIDADE	200
<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 0 A 3 ANOS + KIT DENTAL. PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 0 A 3 ANOS + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 32 - FORMATO FECHADO 28 X 23 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ – ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. – ISBN</p>	UNIDADE	530
<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 1º AO 5º ANOS + KIT DENTAL PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 1º AO 5º ANOS + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ – ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. – ISBN</p>	UNIDADE	1390
<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 4 A 5 ANOS + KIT DENTAL PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 4 A 5 ANOS + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 48 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ – ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. – ISBN</p>	UNIDADE	660

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura - Morrinhos\CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 6º AO 9º ANOS + KIT DENTAL PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 6º AO 9º ANOS + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ – ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. – ISBN	UNIDADE	1240
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DOS PAIS + 2 KITS DENTAL PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DOS PAIS + 2 KITS DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ – ISBN:	UNIDADE	4030
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DOS PROFESSORES + KIT DENTAL PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DOS PROFESSORES + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ – ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 – PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 – ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. – ISBN	UNIDADE	280

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO + 1 KIT DENTAL	UNIDADE	2300	171,00	393.300,00
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO ALUNOS EJA + KIT DENTAL	UNIDADE	200	171,00	34.200,00
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 0 A 3 ANOS + KIT DENTAL.	UNIDADE	530	171,00	90.630,00
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 1º AO 5º ANOS + KIT DENTAL	UNIDADE	1390	171,00	237.690,00
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 4 A 5 ANOS + KIT DENTAL	UNIDADE	660	171,00	112.860,00
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 6º AO 9º ANOS + KIT DENTAL	UNIDADE	1240	171,00	212.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura - Morrinhos/CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DOS PAIS + 2 KITS DENTAL	UNIDADE	4030	171,00	689.130,00
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DOS PROFESSORES + KIT DENTAL	UNIDADE	280	171,00	47.880,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 1.817.730,00 (um milhão oitocentos e dezessete mil setecentos e trinta reais)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição de material didático para prevenção e tratamento de higiene bucal, conforme o objeto de contratação pública, consiste em realizar um processo licitatório de acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Será elaborado um edital detalhando as especificações técnicas dos materiais necessários, critérios de seleção dos fornecedores, prazos de entrega e demais condições para garantir a transparência e a competitividade do processo. Após a seleção do fornecedor mais vantajoso, será firmado o contrato de fornecimento, garantindo assim a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços de saúde bucal à população de Morrinhos-CE.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de material didático para prevenção e tratamento de higiene bucal pela Secretaria de Saúde de Morrinhos-CE pode ser entregue fracionada em lotes, garantindo assim a disponibilidade imediata de parte dos materiais necessários. Isso permite um melhor planejamento financeiro e logístico, além de facilitar a gestão e controle dos recursos públicos. Dessa forma, a entrega em lotes se mostra como uma opção viável e eficiente para atender às demandas da população de forma gradual e organizada.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para a aquisição de material didático para higiene bucal na Secretaria de Saúde de Morrinhos-CE foi feito considerando as necessidades de prevenção e tratamento. A contratação seguirá as fases do DFD para formalização da demanda, a Cotação para levantamento de preços e o ETP para estudo técnico preliminar, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. O planejamento visa garantir a qualidade e eficiência na prestação do serviço à população.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do material didático para prevenção e tratamento de higiene bucal pela Secretaria de Saúde do município de Morrinhos-CE tem como objetivo principal garantir a promoção da saúde bucal da população, por meio da disponibilização de materiais educativos e informativos. Com a aquisição desses materiais, espera-se alcançar um maior engajamento da comunidade em práticas de higiene bucal adequadas, contribuindo assim para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Além disso, a contratação desse objeto visa também capacitar os profissionais de saúde que atuam na rede pública do município, proporcionando-lhes acesso a materiais atualizados e de qualidade para a realização de ações educativas e preventivas. Com isso, pretende-se fortalecer as estratégias de promoção da saúde bucal, garantindo um atendimento mais eficiente e humanizado à população, com foco na prevenção de problemas odontológicos e na promoção de hábitos saudáveis.

Por fim, a aquisição do material didático para higiene bucal está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133 de licitações, que preconiza a busca pela eficiência, transparência e economicidade na contratação de bens e serviços pela administração pública. Dessa forma, a realização de um processo licitatório para a compra desses materiais garantirá a seleção da proposta mais vantajosa para o município, assegurando a qualidade e a adequação dos produtos às necessidades da população atendida pela Secretaria de Saúde de Morrinhos-CE.

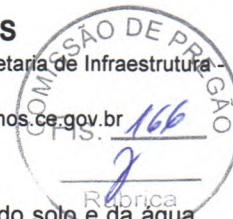
POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de material didático para prevenção e tratamento de higiene bucal pela Secretaria de Saúde do município de Morrinhos-CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção desses materiais pode envolver o uso de recursos naturais, como água e energia, além da geração de resíduos durante o processo de fabricação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura -
Morrinhos\CE
CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



Além disso, o descarte inadequado desses materiais após o uso pode contribuir para a poluição do solo e da água, prejudicando o meio ambiente. A embalagem dos produtos também pode gerar resíduos plásticos que levam anos para se decompor, impactando negativamente a fauna e flora local.

Uma solução para minimizar o impacto ambiental gerado por essa contratação seria a busca por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua produção, como a utilização de materiais reciclados e biodegradáveis. Além disso, a conscientização dos profissionais de saúde e da população sobre a importância da destinação correta dos resíduos gerados também é fundamental para reduzir o impacto ambiental.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A compreensão da relação entre objetos é essencial para análises e decisões precisas.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores de material didático para higiene bucal, garantindo a escolha do melhor custo-benefício para a administração pública.
2. Elaborar o termo de referência com as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, garantindo a qualidade e adequação às necessidades da Secretaria de Saúde.
3. Realizar o processo licitatório, seguindo os trâmites legais e garantindo a transparência e a competitividade na seleção do fornecedor.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, fornecendo orientações sobre os procedimentos de acompanhamento e avaliação da execução do contrato.
5. Realizar a assinatura do contrato com o fornecedor selecionado, estabelecendo as condições de fornecimento, prazos de entrega e pagamento, entre outras cláusulas necessárias.
6. Monitorar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor e garantindo a qualidade e a conformidade dos materiais adquiridos.
7. Realizar a gestão do contrato, acompanhando o cronograma de entregas, avaliando o desempenho do fornecedor e tomando as medidas necessárias em caso de descumprimento das obrigações contratuais.
8. Realizar a prestação de contas ao final do contrato, verificando se todas as entregas foram realizadas conforme o estabelecido e garantindo a correta utilização dos recursos públicos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, junto à Secretaria de Saúde do município de Morrinhos-CE, é uma medida de extrema importância para a promoção da saúde bucal da população local. A aquisição desse material contribuirá para a educação e conscientização da comunidade sobre a importância da higiene bucal, prevenindo doenças e promovendo a qualidade de vida.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação desse objeto deve ser realizada por meio de um processo licitatório, garantindo a transparência, competitividade e eficiência na escolha do fornecedor. Nesse sentido, a realização de uma licitação para a aquisição do material didático é fundamental para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando critérios como qualidade, preço e prazo de entrega.

Além disso, a contratação desse objeto está alinhada com os princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que a prevenção de doenças bucais por meio da educação e conscientização da população pode resultar em uma redução dos custos com tratamentos odontológicos no longo prazo. Dessa forma, investir em material didático para a promoção da saúde bucal pode trazer benefícios tanto para a saúde da população quanto para os cofres públicos.

Por fim, a contratação desse objeto também está em conformidade com o princípio da publicidade, uma vez que a divulgação do processo licitatório e a escolha do fornecedor devem ser realizadas de forma transparente e acessível à sociedade. Assim, a aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, mediante processo licitatório, é uma medida viável e necessária para a promoção da saúde bucal da população de Morrinhos-CE, atendendo aos requisitos da Lei 14.133 de licitações.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RUA Joaquim Coriolano, Nº 21 – CENTRO - CEP: 62.550-000 Anexo à Secretaria de Infraestrutura - Morrinhos/CE

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



Após analisar o objeto de contratação pública para a aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, junto à Secretaria de Saúde do município de Morrinhos-CE, podemos concluir que a contratação é adequada e atende de forma eficiente a demanda apresentada. A aquisição de material didático é essencial para a promoção da educação em saúde bucal, possibilitando a capacitação de profissionais da área e a conscientização da população sobre a importância da higiene bucal para a prevenção de doenças.

Além disso, o material didático contribui para a melhoria dos serviços de saúde bucal oferecidos à população, auxiliando no diagnóstico precoce de problemas dentários e na implementação de medidas preventivas. A contratação também demonstra o compromisso da Secretaria de Saúde de Morrinhos em investir na promoção da saúde bucal e na qualidade dos serviços prestados à comunidade, demonstrando uma gestão pública eficiente e preocupada com o bem-estar dos cidadãos.

Portanto, considerando a importância da educação em saúde bucal para a prevenção de doenças e a promoção da qualidade de vida, podemos afirmar que a contratação de material didático para atendimento às necessidades de higiene bucal é adequada e essencial para o cumprimento das metas e objetivos da Secretaria de Saúde de Morrinhos-CE.

Morrinhos-CE, 29 de Maio de 2024.

Ana Kesley Soeiro

Ana Kesley Soeiro

Presidente (a) - Comissão de Planejamento

Mayrla Keyla da Costa Barroso
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmmorrinhos/etp>

CHAVE: f708f064faaf32a43e4d3c784e6af9ea

